

Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.901/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE À SENHORA MICHELE SANCIO.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

- Artigo 1º Fica concedido Título de Cidadã Colatinense à <u>SENHORA MICHELE</u> <u>SANCIO</u>, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.
- Artigo 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 12 de agosto de 2024.

AND A SHEET WAS A STATE OF THE STATE OF THE STATE OF

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.